



PORTARIA N.º 92/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a **Portaria n.º59/2025**, de 02 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará – APRECE no dia 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE